



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

05

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (2016), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença** da **Edilidade** completa, de vários munícipes, e dos vereadores mirins Breno Barbosa de Oliveira, Ana Laura Pereira Bruno, João Gabriel da Silva Ribeiro e Felipe Correia de Souza Prado. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Romildo dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Carlos Roberto Teixeira** e **Antonio Carlos de Freitas**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo quorum legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação por unanimidade das Atas das Sessões Extraordinária do dia 14 de dezembro de 2015 das 09h00, Extraordinária do dia 14 de dezembro de 2015 das 09h30, Ordinária do dia 14 de dezembro de 2015 das 20h00, Extraordinária do dia 18 de dezembro de 2015 das 13h30, Extraordinária do dia 18 de janeiro de 2016 das 13h30, Extraordinária do dia 21 de janeiro de 2016 das 13h30 e Extraordinária do dia 28 de janeiro de 2016 das 13h30. Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Antonio Carlos de Freitas. Leitura dos seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 05/16, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 120.000,00, visando a suplementação de dotação orçamentária para suportar despesas contratuais junto ao Departamento Municipal de Educação, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 06/16, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 10.964,00, visando suportar despesas com aquisição de medicamentos para distribuição a população, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 07/16, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 141.525,00, visando a aquisição de um veículo Van 0 Km para atender demanda na área da saúde pública municipal, e dá outras providências; e**



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Projeto de Lei nº 08/16, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 90.000,00, visando a aquisição de um veículo ambulância 0 Km para atender demanda na área da saúde pública municipal, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** do seguinte Requerimento de autoria de **vereadores: Requerimento nº 01/16**, de autoria do vereador **Luiz Antonio de Souza**, com referência ao Projeto de Lei nº 127/15, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber benfeitorias, em permuta a área institucional da Empresa Mirante das Águas Empreendimentos Imobiliários de Buritama SPE Ltda., cadastrada no CNPJ nº 21.794.980./0001-11, responsável pela implantação do Loteamento Mirante das Águas, e dá outras providências, requerendo, sejam encaminhados ao Ministério Público todos os documentos que fazem parte integrante do referido projeto, para a tomada das providências cabíveis, que por ventura, entender necessárias, tendo em vista o recebimento de inúmeras reclamações por parte de munícipes, dando conta de que os valores estão muito abaixo dos praticados no mercado. Por solicitação de seus autores e de acordo com o Regimento Interno da Casa Legislativa, foi feita apenas e tão somente a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações de autoria de **vereadores**, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 01/16**, de autoria do vereador **Antonio Carlos de Freitas**, indicando ao senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços com vistas a tapar um imenso buraco aberto na confluência das Ruas Joaquim Antonio dos Santos e Francisco Marangoni; **Indicação nº 02/16**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, indicando aos senhores **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal, e Chislani Cristina Batista da Cunha, Diretora Municipal da Saúde**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de determinar a colocação de acolchoado com espuma no leito das macas das ambulâncias que compõem a frota da Saúde de nosso município; **Indicação nº 03/16**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, indicando ao senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, a elaboração de novo projeto de lei dispendo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, destinado à contratação de uma empresa para transformação de um veículo em ambulância e reencaminhado à esta Câmara Municipal para ser novamente deliberado; **Indicação nº 04/16**, de autoria do vereador **Antonio Romildo dos Santos**, indicando ao senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de bancos na Praça Ana Rita Mendes defronte para as Ruas Guilherme Guerbas, Floriano Peixoto, Francisco Marangoni e Rui Barbosa, bem como em vários pontos disponíveis no interior daquele espaço público; e **Indicação nº 05/16**, de autoria dos vereadores **Roseli Aparecida Nobre Dias e Osvaldo Benedito dos Santos**, indicando ao senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de recapeamento asfáltico na Rua Henrique Cruz, no cruzamento com a Rua XV de Novembro, Rua Joaquim Antonio dos Santos, no cruzamento com a Rua Ayrton Senna da Silva e



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 07

Operação tapa-buracos nas Ruas Chafic José Abdo e vereador Aparecido Antonio da Silva. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 02/16**, do senhor **Ettore Zanin, Diretor-Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, em resposta ao Requerimento nº 187/15 do vereador Ronaldo Ramos Fernandes que requereu cópia do contrato firmado entre aquela Autarquia e o proprietário ou responsável pelo Caminhão Limpa Fossa, qual o percentual de reajuste aplicado e o valor pago por cada viagem de dejetos feita pelo referido veículo; nessa oportunidade, informando que os dejetos existentes no Município de Buritama são acolhidos pelo caminhão limpa fossa da Prefeitura Municipal, cedido àquela Autarquia conforme cópia do documento em anexo; informando, ainda, que estão à disposição desta Casa de Leis, para sanarem eventuais dúvidas com relação a contratos, desejando a todos um ano repleto de muita saúde e grandes realizações; **Ofício nº 06/16**, datado de 06 de janeiro de 2016, do senhor **André Luiz Lourenço Nevack, Provedor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, dirigido ao presidente desta Casa Legislativa Antonio Romildo dos Santos: "Venho por meio deste encaminhar resposta do Ofício nº 224/15, mas pelo recesso de final de ano estou encaminhando a resposta solicitada por Vossa Senhoria à essa Casa de Leis": **Ofício nº 231/15**, datado de 14 de dezembro de 2015, do senhor **André Luiz Lourenço Nevack, Provedor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, em resposta ao Ofício nº 224/15 desta Casa Legislativa, que encaminhou o **Requerimento nº 181/15** do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, requerendo, fosse oficiado o senhor **André Luiz Lourenço Nevack, Provedor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se estavam sendo depositados em dia o FGTS-Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, se estavam sendo pago mensalmente o Plano Empresarial de Saúde, e demais obrigações sociais relacionadas ao quadro de funcionários daquela entidade, salientando que havia chegado até o seu conhecimento de que o FGTS não estava sendo depositado em dia, de que não estava sendo pago mensalmente o Plano de Saúde Empresarial, e outras obrigações sociais relacionadas ao quadro de funcionários da Santa Casa: "Vimos através do presente em resposta ao Vosso Ofício nº 224/15, enviar as informações solicitadas; é sabido por Vossa Excelência e demais vereadores a situação caótica que vem sendo enfrentada por todas as Santas Casas de Misericórdia do país, onde 40% dos custos reais dos atendimentos prestados ao SUS não são cobertos pela tabela em vigência, (que já se encontra sem reajuste mais de 20 anos); considerando ainda a crescente procura pelos atendimentos na nossa Santa Casa nestes últimos anos (vide anexo) e o NÃO aumento proporcional de recursos financeiros advindo das esferas de governo: Federal, Estaduais e Municipais; considerando que o equilíbrio da receita e despesas nas entidades filantrópicas não é uma realidade possível, independente das ações de gestão administrativa que se promova, pois a insuficiência do investimento em saúde no Brasil é fato mais do que comprovado; considerando que para esta diretoria, é prioridade a manutenção de todas as certidões negativas de Débitos junto aos governos municipal,



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

estadual e federal, para que inclusive a entidade não deixe de receber os repasses governamentais (em especial as emendas parlamentares e convênios); informo e encaminho cópia em anexo da Certidão Negativa do FGTS da nossa entidade com validade até 02/01/16 e salientamos que estamos dentro da legalidade, parcelando alguns débitos, mas mantendo dentro dos limites aceitos pelo próprio governo; relacionado ao Plano Empresarial de Saúde (Bensaúde) a entidade está com os pagamentos em dia (anexo Comprovante do último pagamento); sendo só o que se apresenta para o momento, nos colocamos sempre à disposição desta Casa de Leis para as informações que entenderem pertinentes; aproveitamos a oportunidade para enviar nossos cumprimentos, desejando um Feliz Natal e um Ano de 2016 bastante próspero para todos os nobres vereadores, funcionários e familiares desta Casa de Leis"; **Ofício Especial** do senhor **Mauro Gabriel, Delegado Seccional de Polícia**, comunicando ao senhor presidente da Câmara Municipal Antonio Romildo dos Santos, que na data de 23 de dezembro de 2015 assumiu o cargo de Delegado Seccional de Polícia de Araçatuba; **Ofício Especial**, do senhor **Paulo Guerbias**, dirigido ao senhor presidente da Câmara Municipal Antonio Romildo dos Santos e demais vereadores: "Buritama-SP, 19 de janeiro de 2016: **CAMILO PIAZZALUNGA**: Camilo Piazzalunga chegou em Buritama em 1958, aqui se estabelecendo com a família e instalando a indústria de Laticínios denominada "Laticínios Buritama", desenvolvendo franca atividade nesse ramo, abrangendo a capacitação de leite "in natura" de toda uma vasta região, gerando vários empregos diretos e indiretos, e contribuindo com a arrecadação de impostos oriundos dos produtos de sua linha de produção; inaugurou em São Paulo, mais precisamente na Rua Albuquerque Lins, um enorme comércio onde funcionava como depósito dos produtos que eram por ele fabricados em nossa cidade, para serem comercializados na capital, denominando-o também com o nome de Buritama; assim, já levava o nome de nossa cidade para além de nossa circunscrição, passando do comércio local, ultrapassando o regional e alcançando com sucesso a imensa São Paulo, a eterna Terra da Garoa, ainda na década de 60; participou ativamente na vida pública de nossa cidade; foi Prefeito Municipal de 1965 a 1969, se destacou pela maneira séria e transparente de governar, imprimindo a sua marca com uma atuação de grande envergadura, solidificando com os companheiros o início de uma posição regional definitiva; considerado um exemplo na administração pública municipal; foi vereador atuante por duas Legislaturas consecutivas: 6ª Legislatura, período compreendido entre 1969 a 1973 e 7ª Legislatura, período compreendido entre 1973 e 1977, quando desempenhou um importante e destacado papel como parlamentar; na sua vida particular integrou-se ativamente como cidadão prestativo. Idealizou e construiu o Asilo Lar dos Velhos São Camilo de Leles, às suas expensas, proporcionando aos velhinhos de toda uma extensa região um modesto bem-estar ao final de suas vidas; coparticipante da criação e instalação do Clube Recreativo de Buritama, que propiciou à cidade durante décadas grandes e inesquecíveis eventos sociais, do qual foi o seu primeiro presidente, cujo clube cessou recentemente as suas atividades; participou também da diretoria da Santa Casa São Francisco desde o início de sua construção; inúmeras



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

atividades caracterizaram a presença marcante do caro amigo; encerrando as suas atividades comerciais em nossa cidade transferiu-se com toda a sua família para a região de Nova Alvorada-MS onde, adquirindo propriedade, também a denominou com carinho e adoração com o nome de "Fazenda Buritama"; quis o caro amigo perpetuar a sua passagem em nosso meio, onde recentemente foi sepultado e aqui repousam os seus restos mortais; assim, nobres e digníssimos vereadores, espero o carinho e a retribuição de Vossas Excelências, que na medida do possível, possam prestar essa homenagem "post mortem" ao querido e dileto amigo, uma denominação em alguma via ou logradouro públicos, em algum próprio do município, conforme convier aos ilustres parlamentares, uma homenagem digna e à altura do nome de Camilo Piazzalunga, por tudo que fez e por tudo que ainda representa a figura deste homem honrado para a nossa estimada Buritama; que essa propositura, além dos senhores, representantes legítimos da atual Legislatura, seja extensiva aos futuros parlamentares que virão a integrar esse Poder Legislativo, até que se possam dar cumprimento à essa minha singela, porém justa e merecida solicitação; são tantos atributos históricos que o credenciam como merecedor de uma importante homenagem na terra que viveu e trabalhou por vários anos, a Buritama que ele, Camilo Piazzalunga, não só amava, mas idolatrava, de coração; esta sugestão tem o meu próprio aval e de outros tantos amigos do meio político e social de nossa cidade; na certeza de ser atendido, agradeço desde já a atenção dispensada e me despeço com um fraternal abraço: **Paulo Guervas, Ex-Vereador, Ex-Presidente da Câmara e Ex-Prefeito Municipal**"; Ofício nº 01/16, do senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, encaminhando cópia do ofício expedido pelo Procurador Jurídico Jefferson Paiva Beraldo, que esclarece posicionamento do nobre vereador Ronaldo Ramos Fernandes, feito através de ofício especial datado de 23.11.15 e protocolado junto à Municipalidade sob nº 6343/15: **Ofício Especial** do senhor **Jefferson Paiva Beraldo, Procurador Jurídico Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Antonio Romildo dos Santos: "Pelo presente, venho até Vossa Excelência, em atendimento ao ofício do Excelentíssimo senhor Ronaldo Ramos Fernandes, DD. Vereador deste Município, no qual solicita que seja enviado projeto de lei complementar para revogar a lei complementar nº 124, que dispõe sobre a contribuição para a iluminação pública, tendo em vista que não há mais empresa terceirizada prestando os serviços para a Prefeitura, esclarecer a inviabilidade da revogação da lei, vez que a referida contribuição é para custeio não só da manutenção, mas também para a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública, além de outras atividades a estas correlatas, de forma que os recursos são investidos para melhoria da rede (artigo 5º); também vislumbra a desnecessidade de revogação, vez que trata-se de decisão singular de primeiro grau, sujeita ao duplo grau de jurisdição, e que inclusive a concessionária ELEKTRO já interpôs recurso de apelação, o que poderá modificar a decisão do r. juízo de primeiro grau; segue em anexo a r. sentença do juízo da 1ª Vara Federal da Comarca de Araçatuba, que julgou procedente o pedido da ação, e antecipou os efeitos da tutela em favor do município, e o recurso da ELEKTRO"; **Convite da Conselheira Cristiana de**



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Castro Moraes, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, convidando para participar da Sessão Solene de Posse dos novos dirigentes eleitos para o Exercício de 2106, Dimas Eduardo Ramalho, Presidente, Sidney Estanislau Beraldo, Vice-Presidente, e Renato Martins Costa, Corregedor, a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2016, às 17h00, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Largo São Francisco, 95, São Paulo, Capital; **Convite do senhor Valdir Martino, Diretor-Técnico de Divisão Substituto, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, dirigido aos servidores municipais da área administrativa desta Casa Legislativa: "Conforme calendário de eventos divulgado pela Secretaria-Diretoria Geral, durante o ano de 2016 o TCE realizará 21 Encontros com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais, sediados em diversas cidades do interior do Estado de São Paulo, tendo como público os Agentes Políticos, demais dirigentes, gestores e servidores, com o objetivo de prestar orientações preventivas contribuindo para o bom e transparente uso dos recursos públicos, abrangendo os 644 municípios do Estado de São Paulo; assim, temos a honra de convidá-lo a participar do 2º Encontro do 20º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais a realizar-se no próximo dia **11/02/2016 (quinta feira), às 14h00**, na cidade de **Araçatuba**, tendo como local do evento a **Câmara Municipal**, localizada na Praça 9 de Julho, 26 - Centro; na oportunidade, será apresentado pelos técnicos deste Tribunal o tema "**Os cuidados com o último ano de mandato**", possibilitando ainda aos participantes esclarecerem eventuais pontos de interesse para a correta aplicação dos recursos públicos e a devida prestação de contas; também estará presente, neste Ciclo, o Presidente eleito para o exercício de 2016, o Conselheiro Dr. Dimas Eduardo Ramalho; a participação de todos é gratuita e independe de inscrição; o credenciamento ocorrerá no local e dia do evento, a partir das **13h30**". **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereadores: **Requerimentos n°s 02, 03, 04 e 05/16**, do vereador Carlos Alberto Teixeira Rosa, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei n°s 05, 06, 07 e 08/16. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres n°s 01, 02, 03 e 04/16**, favoráveis a que os Projetos de Lei n°s 05, 06, 07 e 08/16, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres n°s 01, 02, 03 e 04/16**, favoráveis a que os Projetos de Lei n°s 05, 06, 07 e 08/16, fossem submetidos à deliberação. Ato contínuo, o senhor presidente declarou aberto um Espaço Especial para a realização de um Ato Solene para a entrega de Honrarias da Casa Legislativa. Comunicou que por força do **Requerimento Verbal**, solicitado da Tribuna pelo vereador **Oswaldo Benedito dos Santos**, na sessão ordinária do dia 14 de dezembro de 2015, a **Câmara Municipal de Buritama** expediu **Moção de Aplauso** em favor dos funcionários do **NAMP-Núcleo de Apoio Multidisciplinar de nossa cidade: Onadir Aparecida Prado da Silva, Coordenadora, Angélica Pereira Maceno, Fonoaudióloga, Cíntia Viana do Prado, Terapeuta Ocupacional, Daniela Fernanda Nunes Novo Brito, Psicóloga, Kathrin de Oliveira Vergílio Giarrante,**

10



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

11

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Psicopedagoga, Maria Cristina Antonio, Assistente Social, Priscilla Ágata Cândido de Souza, Secretária, Regiane Gonçalves dos Santos Contel, Secretária, e Marilza da Conceição, Serviços Gerais (Apoio), pela festa de confraternização de final de ano realizada na **quinta-feira, dia 10 de dezembro de 2015, às 19h30**, contando com a apresentação artística, com dança e coreografia, das crianças especiais tão bem assistidas pelo referido Núcleo que encantou e emocionou a todos os presentes; tendo convidado o vereador proponente Osvaldo Benedito dos Santos para proceder a entrega de uma Moção de Aplauso a que faziam jus a todos os homenageados relacionados na sua propositura. Não compareceram para receber a referida Moção de Aplauso as funcionárias Cíntia Viana do Prado, Terapeuta Ocupacional e Regiane Gonçalves dos Santos Contel, Secretária, tendo o senhor presidente determinado a entrega das Moções de Aplausos à Coordenadora do NAMP Onadir Aparecida Prado da Silva, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fazer chegar às mãos das homenageadas as referidas honorárias. Ato contínuo, o senhor presidente abriu a palavra aos homenageados e aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, a senhora Onadir Aparecida Prado da Silva, Coordenadora do NAMP, e os vereadores Osvaldo Benedito dos Santos e Antonio Carlos de Freitas. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes, Osvaldo Benedito dos Santos, Luiz Antonio de Souza e Lize Roldão Perpétuo. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal**: **Projeto de Lei nº 05/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 120.000,00, visando a suplementação de dotação orçamentária para suportar despesas contratuais junto ao Departamento Municipal de Educação, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 06/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 10.964,00, visando suportar despesas com aquisição de medicamentos para distribuição a população, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 07/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 141.525,00, visando a aquisição de um veículo Van 0 Km para atender demanda na área da saúde pública municipal, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 08/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 90.000,00, visando a aquisição de um veículo ambulância 0 Km para atender demanda na área da saúde pública municipal, e dá outras providências; tendo votado neste Projeto de Lei com justificativa o vereador Luiz Antonio de Souza. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICACÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

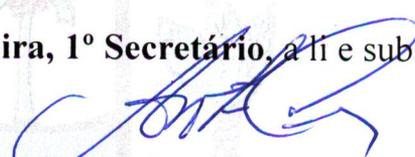
12

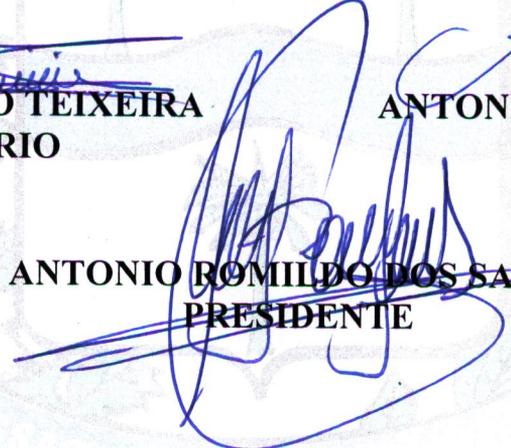
EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Antonio Carlos de Freitas, Carlos Alberto dos Santos, Lize Roldão Perpétuo, Ronaldo Ramos Fernandes e Luiz Antonio de Souza. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **01** parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,  Carlos Roberto Teixeira, 1º Secretário, a li e subscrevo-me.


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
2º SECRETÁRIO


ANTONIO ROMILDO DOS SANTOS
PRESIDENTE